



Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I.P.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

AVISO

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por Deliberação de 18 de Março de 2010 do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na bolsa de emprego público (BEP) procedimento concursal para a nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP.
2. Cargo: Chefe do Departamento de Informação Documental e Publicações, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 507/2010, publicado no DR n.º 5, II série, de 8 de Janeiro.
3. Local de exercício de funções: Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, Avenida das Forças Armadas, n.º 40, 1649-022 Lisboa.
4. Área de actuação: Departamento de Informação Documental e Publicações, cujas competências se encontram definidas no artigo 14.º dos Estatutos do IMTT, IP, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril.
5. Requisitos legais de provimento – os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeadamente a posse de, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigido uma licenciatura.
6. Habilitação Literária:
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, com variante em Estudos Portugueses.
7. Outros requisitos literários:

Especialização em Ciências Documentais, opção de Biblioteca e Documentação.

8. Perfil pretendido

- a) Experiência em funções dirigentes;
- b) Experiência profissional na área para a qual o presente concurso é aberto;
- c) Capacidade de planeamento, análise e organização;
- d) Capacidade de motivação de equipas;
- e) Espírito de iniciativa e de liderança.

9. Métodos de selecção – No presente concurso será utilizada a avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil para o desempenho do cargo.

I - Avaliação Curricular

Na Avaliação Curricular serão obrigatoriamente consideradas a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissional.

- Habilitação Académica – 15%

- Formação Profissional – 15%

Serão considerados, apenas, os cursos ou outras acções de formação com interesse directo para o exercício do lugar a prover sendo atribuída, por cada acção, a seguinte pontuação, a acrescer à pontuação mínima de dez valores, num máximo de 20 valores:

- Acções de formação com duração igual ou superior a trinta horas, 3 valores;

- Acções de formação com duração inferior a trinta horas e superior a doze horas, 2 valores;

- Acções de formação de duração igual ou inferior a doze horas ou sem indicação de horas, 1 valor;

- Experiência Profissional – 15%

Será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o procedimento concursal se encontra aberto.

Sem experiência – 14 valores;

Até 3 anos, inclusive – 16 valores;

Superior a 3 anos e inferior a 6 anos, inclusive – 18 valores

Superior a 6 anos – 20 valores

I. Entrevista Pública

Na entrevista é atribuída nota entre 10 e 20 valores – com ponderação de 55% - que avalia a capacidade técnica actualizada de reflexão sobre o percurso curricular,

10. Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
11. Formalização das candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão / Secção de Expediente Geral, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para Av. das Forças Armadas, n.º 40, 1649-022 Lisboa, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, o n.º de Aviso do presente procedimento.
12. Do requerimento deverá constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, telefone, morada da residência e código postal);
 - b) Habilitações literárias e profissionais, incluindo especializações;
 - c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço de origem e tempo de serviço efectivo na Administração Pública;
 - d) Experiência Profissional, com especificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.
13. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado,
 - b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
 - c) Cópia de documento comprovativo das habilitações e profissionais;
 - d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, e o tempo de serviço na categoria e na carreira;

- e) Outros documentos, constantes do curriculum vitae, considerados relevantes pelo candidato.
14. :Os candidatos que sejam trabalhadores constantes do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP. Ficam dispensados da apresentação dos comprovativos formais de provimento.
15. O Júri tem a seguinte composição
- Presidente: Prof. Jorge Manuel Lopes Batista e Silva, Vogal do Conselho Directivo, designado nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e na qualidade de Professor Universitário, nos termos da alínea c) do nº 3 do artº 21º do mesmo diploma legal.
- 1º Vogal efectivo: Dr. António José Henriques Filipe, Director de Serviços de Apoio à Gestão, designado nos termos da alínea b) do nº 3 do artº 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro
- 2º Vogal efectivo: Dr. António Manuel Monteiro Cardoso, Chefe do Departamento de Licenciamento de Actividades de Transportes, designado nos termos da alínea b) do nº 3 do artº 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.
- 1º Vogal Suplente: Dr. Maria Luísa Mamede Silva Leitão Castro Nunes, Chefe do Departamento de Relações Internacionais.
- 2ª Vogal Suplente: Dr. Carlos Manuel Fernandes Rodrigues, Chefe do Departamento Jurídico.
16. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
17. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o nº 11 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto.
18. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19. Nos termos do disposto do despacho conjunto n° 373/2000, publicado no Diário da Republica, 2ª série, n° 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

“ Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

02 de Junho de 2010

O Presidente do Conselho Directivo

António Crisóstomo Teixeira